



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

Patrícia Felicíssimo Pereira, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Portaria número 39.398 de 01/05/2021, **CONVOCA** os membros do Conselho – titulares e suplentes – para reunião ordinária que se realizará no dia **20 de Fevereiro de 2024 - terça-feira** às 14h na sede da Secretaria Municipal da Educação, com a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Comunicação e justificativa de ausência dos conselheiros;
- Ofícios encaminhados e recebidos;
- Agendamento de visitas para o mês de Fevereiro e Março 2023;
- Outros assuntos.

Ressaltamos que sua participação é de suma importância para o bom desempenho de nosso trabalho. Contamos com a presença de todos.

Marília, 09 de Fevereiro de 2024.

Profª. PATRÍCIA FELICÍSSIMO PEREIRA
Presidente do CAE

Ata 188. Em vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, deu-se início a reunião ordinária nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, sito à Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23, às quatorze horas com os membros do CAE, onde a presidente Patrícia deu as boas vindas a todos os presentes, comunicou as justificativas de ausências de Maira, Ítalo, Luci e Fábio. A professora Ana Paula realizou a leitura da ata da reunião anterior, aprovada sem alterações pelos presentes. A presidente Patrícia informou que recebeu o questionário de Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) Tribunal de Contas – SP e que respondeu de acordo com as perguntas. Fez a leitura do questionário para todos os conselheiros presentes e os mesmos estiveram de acordo com as informações fornecidas. Patrícia comunicou sobre o encaminhamento do ofício encaminhado ao Secretário Municipal da Educação sobre os exames laboratoriais periódicos que está tramitando. Josiane colocou que nas empresas de alimentação do nosso município é assegurado ao trabalhador essa questão. Patrícia esclareceu que as escolas do Estado tem a alimentação escolar terceirizada e a empresa cumpre a exigência constante na RDC 216 e na Portaria CVS-5 da Vigilância Sanitária. Informou que participou da capacitação dos manipuladores em alimentação escolar no dia treze de dezembro de 2023, porém foi apenas para os AOS – Agentes Operacionais de Serviços que já exercem exclusivamente suas funções na cozinha. Josiane perguntou se essa capacitação não é feita previamente, como acontece nas indústrias. Patrícia informou que os AOS que fazem parte da limpeza e que no dia quinze de fevereiro participaram da remoção para iniciarem o trabalho na cozinha ainda não participaram de capacitação, que será agendada, mas ainda não foi informada a data, mas já realizam suas atividades na manipulação de alimentos dentro das cozinhas escolares. Patrícia esclareceu que a direção das escolas está orientando previamente sobre a paramentação e asseio corporal. Informou que a Divisão de Alimentação Escolar solicitou aos diretores a numeração de uniforme e calçado para que seja aberta licitação para

cantinas para que procurem regulamentar suas atividades comerciais dentro do ambiente escolar. Dando continuidade a este tema, Patrícia entregou uma cópia para cada membro deste colegiado da apostila Alimentação Saudável nas Escolas – Guia para municípios, do IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor-SP e havia separado algumas páginas para estudo e apropriação sobre o tema em questão. Realizamos a leitura e debates pertinentes. Amanda perguntou se todos os funcionários das cozinhas escolares recebem insalubridade devido ao calor excessivo das cozinhas. A presidente esclareceu que o pedido de insalubridade é solicitado pelo servidor que julgar necessário. Uma equipe da Saúde do Trabalhador vai até a escola para aferição da temperatura e demais itens necessários para aprovar ou não o pedido. Informou que nas visitas às escolas é orientado que as cozinhas precisam garantir o conforto térmico aos servidores através de abertura de janelas, instalação de exaustor, coifa ou ar condicionado. Patrícia divulgou o evento online “World Obesity Day 2024” pelo Painel Brasileiro da Obesidade – Instituto Cordial, que será realizado no dia quatro de março de 2024, das dez às doze horas, com inscrições gratuitas. Entregou uma cópia da apostila: Protocolo de Boas Práticas das Salas de Apoio à Amamentação das Escolas Municipais de Educação Infantil, Prefeitura Municipal de Marília, 2023. Informou aos presentes que nas visitas a escolas que possuem sala de amamentação, iremos verificar se o protocolo está sendo seguido. Alessandra se prontificou em elaborar um “check-list” de itens que iremos observar nesse espaço e na próxima reunião, apresentar para os membros e se necessário, aprimorar. Amanda informou que foi sancionado pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva o decreto nº 11.821, de 12 de dezembro de 2023 que dispõe sobre os princípios, os objetivos, os eixos estratégicos e as diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar. Patrícia comunicou às presentes que a demanda do CAE é bastante intensa e que tem deixado muito trabalho acumulado. Josiane perguntou sobre alguma pessoa indicada pelo Secretário Municipal da Educação para nos auxiliar, porém não há como disponibilizar nenhum servidor, então ele libera a presidente Patrícia que é professora de EMEI em regime de dedicação parcial para realizar exclusivamente as atividades burocráticas do CAE uma vez na semana. Patrícia explicou que as atribuições deste conselho são inúmeras e a rotatividade de membros colegiados é grande, o que toma bastante tempo. Josiane acrescentou que na indústria em que trabalha, no sindicato dos trabalhadores da indústria alimentícia e nos conselhos que atua, falou que faz parte do CAE e as pessoas não tem conhecimento do Conselho. Foi reforçado que devemos fazer ampla divulgação do trabalho do CAE. Patrícia explicou que os cardápios são divulgados no Portal da Secretaria Municipal da Educação <https://educacao.marilia.sp.gov.br/-conselho-de-alimentacao-escolar/>. Sobre a capacitação dos membros colegiados, a presidente Patrícia esclareceu que consta no Plano de Ação 2024 uma previsão orçamentária para custear essas despesas. Explicou que todos os anos acontece o encontro do Fórum Nacional dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e que ainda não foi divulgada data, mas a previsão é que aconteça no mês de agosto e demais outros encontros, como: ENCONAE e Encontro Estadual da UNCME. Patrícia comunicou que foi lançado pelo grupo Jacto do município de Pompéia-SP o curso para todos os presidentes de conselhos de Marília: Escola de Cidadania e Governança Pública que terá um calendário extenso com duração até agosto de

fornecimento. Josiane citou exemplo das indústrias e enfatizou que o Manual de Boas Práticas não garante a qualidade do trabalho, que se faz necessário a capacitação constante dos servidores. Vanilda se manifestou contrária a essa decisão, pois os servidores não tem conhecimento de como fazer alimento em grandes quantidades, com as especificações necessárias, não receberam uniforme e EPI, etc. Alegou que recebe os AOS no sindicato pedindo ajuda em relação a essa situação. Esclareceu ainda que o procedimento realizado pela Secretaria Municipal da Educação é irregular e que o CAE deve apresentar um ofício à SME pedindo a regularização da capacitação e que os AOS só iniciem suas atividades após a capacitação, pois não garante a qualidade e compromete a segurança alimentar das crianças. Patrícia informou que o CAE pode apontar as irregularidades, mas não determinar que o Secretário da Educação cumpra a legislação. Esclareceu que se os AOS iniciassem apenas após receber a capacitação e o uniforme, as cozinhas escolares ficam comprometidas, sem servidores para atender a necessidade das escolas, mas que será enviado ofício solicitando esclarecimentos. Patrícia recebeu da Divisão de Alimentação Escolar o Manual de Boas Práticas em Alimentação Escolar – 2024 e doze POP's – Procedimento Operacional Padrão e que estes também foram enviados a todas as escolas do município. A nutricionista Responsável orientou que os POP's estejam todos afixados na cozinha em local visível. As escolas do estado ainda não receberam o Manual de Boas Práticas em Alimentação Escolar – 2024 pois estão aguardando atualização pela empresa Soluções. Sobre a denúncia da conselheira Luci na última reunião sobre o comércio de alimentos ultraprocessados na escola estadual EE Professora Wanda Helena Toppan Nogueira para arrecadação de recursos para a APM – Associação de Pais e Mestres. Patrícia enviou e-mail para a COSAN – FNDE – Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional no dia dezessete de outubro de 2023 explicando o que está acontecendo e acrescentou que as escolas municipais e estaduais comercializam em festas de datas comemorativas alimentos ultraprocessados, refrigerantes e frituras. Realizou a leitura da resposta de que é papel da nutricionista sensibilizar e conscientizar os gestores e profissionais da educação por meio de ações de Educação Alimentar. Os conselheiros debateram sobre o tema e justificaram que são datas específicas e acontecem esporadicamente e que também as escolas precisam arrecadar esses recursos para atender as demandas de manutenção da escola e materiais que não são fornecidos pela prefeitura e estado. Discutimos também que é realizado em todas as escolas do município o projeto de Alimentação Saudável e Nutricional, abordando essa temática com inúmeras ações, porém os resultados são de médio a longo prazo. Esclareceu que recebeu da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo as orientações para a Semana de Educação Alimentar enviadas para as escolas acompanhado de fotos com algumas ações e projetos realizados no decorrer do ano de 2023. As conselheiras citaram a questão das cantinas escolares que comercializam alimentos proibidos. A presidente Patrícia informou que encaminhou e-mail para a Diretoria Regional de Ensino – Marília com a Nota Técnica nº 2974175/2022/COSAN com o assunto: Posicionamento Técnico e Orientações Gerais sobre o Comércio de Alimentos dentro das Escolas da Rede Pública de Educação Básica contempladas com o PNAE, juntamente com a cartilha: Regulamentação da Comercialização de Alimentos em Escolas no Brasil: Experiências estaduais e municipais – Ministério da Saúde, Brasília-DF, 2007, solicitando que esses documentos sejam encaminhados às escolas que possuem

2025. Ela os dois presidentes de conselhos da Educação fizeram a inscrição para participarem. Para finalizar, a presidente fez o agendamento das próximas visitas, de acordo c/ a disponibilidade de cada membro colegiado.

Das deliberações:

- Agendamento da reunião extraordinária para Prestação de Contas para o dia 12 de março de 2024;

- Encaminhar ofício ao Secretário Municipal da Educação questionando sobre a capacitação dos AOS ingressantes na cozinha no ano de 2024.

Eu, Patrícia Felicíssimo Pereira, presidente do Conselho de Alimentação Escolar, elaborei e lavrei a presente ata, que segue por mim e os demais presentes assinada.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA: BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA, Nº 23

BAIRRO: SOMENZARI CEP: 17.506-001

TEL: (14) 3402-6300 - RAMAL -6328 - MARÍLIA-SP

Local: Secretaria Municipal da Educação

Data: 20/02/2024 - Terça - feira

Hora: 14h

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 188

NOME	REPRESENTA	CATEGORIA	ASSINATURA
Alessandra Bitencourt de Almeida	Pais de Alunos	Titular	<i>Alessandra Bitencourt de Almeida</i>
Amandha Pina Screpanti	Sociedade Civil	Suplente	<i>Amandha Pina Screpanti</i>
Ana Paula Sorrentino Santos	Professores EMEI	Titular	<i>Ana Paula Sorrentino Santos</i>
Daniele Dayana Rodrigues de Souza	Pais de Alunos	Suplente	<i>Daniele Dayana Rodrigues de Souza</i>
Fábio Silva Ortega	Pais de Alunos	Suplente	AUSENTE
Ítalo Rubens Andrade Bertoncini	Trab. Educação	Suplente	AUSENTE
Josiane Valgas do Santos	Sociedade Civil	Suplente	<i>Josiane Valgas do Santos</i>
Karina Carrião Gomes de Oliveira	Executivo	Titular	<i>Karina Carrião Gomes de Oliveira</i>
Kelly Cardoso Press	Executivo	Suplente	AUSENTE
Luci de Oliveira Milreu	Sociedade Civil	Titular	AUSENTE
Maira Sayuri Iwashita Pereira Pinto	Professores EMEF	Suplente	AUSENTE
Patrícia Felicíssimo Pereira	Professores EMEI	Titular	<i>Patrícia Felicíssimo Pereira</i>
Rita de Cássia Borguetti Pelozo	Pais de Alunos	Titular	<i>Rita de Cássia Borguetti Pelozo</i>
Vanilda Gonçalves de Lima	Sociedade Civil	Titular	<i>Vanilda Gonçalves de Lima</i>